

15 de junho

1068

M. Oliveira

Primeiro Suppleente do Substituto do Doutor
Juiz Federal, no Paraná, em Paranaguá

46-218/14

1162



Observação ad hoc
M. Oliveira

Auto de uma petição requerendo participação
de protesto feito a bordo do vapor Nacional
rapa

em que são

Commandante do mesmo vapor

R. de

O Primeiro Suppleente do Substituto do Doutor
Juiz Federal

R. do

Intimação

Por este dia do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro Cidades de Paranaguá em cumprimento desta auto a petição e documento que se refere se se; do que fez este termo. Em Paranaguá, no dia de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro.

2

Mmo Sr Primeiro Supplente
do Juiz Federal

A. Como requer. Amieo escrivão e Cidadão
Manuel Octavio de Souza Oliveira que presta pro-
messa legal designando dia e hora, fazendo
as intimações necessarias. Amieo Curador em in-
teresse dos ausentes o Sr. Pedro Marguies que
tambem presta promessa.

Em 11 de Agosto de 1914
Armando Vianna Vasco, com-
mandante do vapor brasileiro
Luzerna, d'esta praça e procedente
do porto de Buenos Ayres, vem
apresentar o seu protesto feito
a bordo e o diário de navegação
de sua viagem, a fim de ser
ratificado neste juizo e por
isso requer a T. S. para mar-
car dia e hora para compareci-
mento das testemunhas, no-
meando curador pelos ausen-
tes e assistencias do Ex.^o Consul
da Republica Argentina.

Nestes termos pede
deferimento.



Paranaguá 9 de Agosto de 1914
Armando Vianna Vasco
ff.

3

Protesto feito a bordo do vapor
Brasileiro 'Lapa' de 805 toneladas
de registro, da praça de Parana-
gua e propriedade do Coronel Fran-
cisco Antonio Marçal.



Aos quatro dias do mês de
Agosto de mil novecentos e quatorze
a bordo do vapor brasileiro Lapa
do Commando do Sr Arnaldo Mau-
na Vasco, propriedade do Sr Coronel
Francisco Antonio Marçal, da
praça de Paranaguá, reunidos na
Câmara do mesmo navio o Sr Com-
mandante, officiaes de Comms, Ma-
chinas e tolda e os promcyaes da
equipagem declaram que, em vista
do navio ter sahido com carga-
mento de farinha de trigo do porto
de Buenos Ayres, hoje, com destino
aos portos de Paranaguá e Anton-
ina no estado do Paraná, republi-
ca dos Estados Unidos do Brazil e
que tudo sahido estaque de qui-
lha a bordo, aparelhado e munido
de todos seus pertences e sobressen-
tes para seguir sua viagem com
segurança, aconteceu que os quatro
horas e dez minutos da tarde vir-
do para bordo o praticante do porto



Sr Henrique Casanada, esse tomou
a si do serviço e manobras, ficando
o Sr Comandante no passadico
agora de telegraphen para Machu-
na, o Sr Immediato a pira e o
Piloto a pira, como é de praxe e uso
nas occasiões da sahida; as qua-
tro horas e vinte minutos largaram-
se os cabos de Terra e começou a
manobra para seguir oms magem
Como timoneiro hio o marinheiro
Alberto da Silva Pinto e a guarnição
do Convén a posto, parte a pira
e parte a ré attendendo ao Cabo
do rebocador da pira. Succede
porém que ao passar a primei-
ra parte o navio tomou bastan-
te requimento passando por em
seu noroeste, outo tanto não a-
conteceu ao passar a segunda
apesar das manobras promptamen-
te feitas para evitar imminente
perigo. Todas as ordens recebidas
de pratico e transmittidas a Machu-
na foram por esta promptamen-
te executadas, quer no sentido de
mais ou menos força, quer no de
parar, dar adiante ou atrás. Não
podendo ser evitado imminente cho-
que foram largos os dois feros e
mediatamente, os quaes felicimen-
te prestaram em tempo evitar a
perca total do navio, seja porque
este



esfi se despedaçaria de encontro a
ponte ou resultaria ir ali a pique.
Todas as manobras para evitar o de-
nistro foram coadjuvadas com
prestiza e pericia pelos rebocadores
e machina, porém infelizmente não
impediu ainda o choque com a refe-
rida ponte, resultando para o navio
a perda de um feno e parte da Avante
de Corrente, pelo menos avia esse
que de momento se verificou o
pratico de novo manobrou para
o navio vir atraz. Pouco depois
veudo-se o signal de passagem li-
vre e a ponte novamente aberta
seguimos avante e quando as em-
bocamos o Cavalote da mesma
esta tornou a fechar-se o que for-
çou o pratico a manobrar recu-
ando e a largar o feno, não havendo
de avarias. D'isto vez; momentos de-
pois e ja avitecendo deu a pon-
te livre passagem quer pelas bozgas
de seus empregados, quer por meio
de signal de luz. Como das vezes
anteriores o pratico ordenou nova
manobra para seguir com e as-
sim vieram navegando sob sua
diveccão ate a Rada exterior on-
de chegaram as sete da noite. Nes-
te ponto largaram os rebocadores
e parando a machina deixamos
o pratico do porto que foi subs-

tituído



tituido pelo do Canal da 'Recalada'
Nle novo examinamos detidamente
todo navio e não se encontramos
pelos risivel e sondos dos porões ava-
rias que impedissem nossa ma-
gem, resolvemos seguir nosso destino
com segurança; E por isso e para
resolva de nossos direitos, dos do pro-
prietario, carregadores, seguradores e que
mais de direito se julgar pelas ava-
rias soffridas e pelas que possam
haver por esse incidente e que em
nosso poder não estava em ex-
tão, resolvemos protestar como de
facto protestat fica para to-
dos os effeitos, Contra as mesmas
avarias feitas e que possam ha-
ver, por todas as demoras, estadias
substanciaes, despejas judiciaes e de
portos, percas e danos, lucros cesan-
tes e juros de mora, finalmente
por todos e qualques prejuizo resul-
tante do mesmo sinistro occasio-
nado com a presença, direcção e
manobras do praticante do porto de
Buenos Ayres, como é obrigatorio
pelo regulamento d'aquelle porto
e não estar em nosso poder en-
vital-as. E por assim protestar
nos neste ou na melhor forma
de direito, mandou o Sr Com-
mandante a mim João Mau-
ricio de Mello, Primeiro Piloto
de

de bordo, servindo de escrivas, que esse protesto lavasse no diario de navegaçãõ, o que foi e que depois li a todos os presentes que o a choram Com fôrma e Comig assignas. Bordo do vapor Lapi em H. de Agosto de 1914

Arnaldo Vianna Vasco, cont.

- Manoel Paulino de Jesus
- Pedro d'Alcantara Monteiro 1- machinista
- Yocue Pereira 3- machinista
- Armenio Alves Naveira Mestre
- Siro Joze de Almeida fugista
- Alberto da Silva Pinto marinheiro
- Manoel Souza dos Santos capanga
- André Corsino de Almeida Marinheiro
- José Antonio Ribeiro dos Santos Marinheiro
- Luiz de Souza Rodrigues Foguista
- Rosalvo Couto Carreiro
- Manoel João Dias Leite Mico
- Manoel Henrique da Silva "
- Venancio Augusto dos Santos marinheiro
- Antonio da Costa Oliveira Tarefa
- Luiz Benedicto Tebeteira "
- João José Caetano Mico
- Agostinho Hernandes Tarefa
- Antonio do Nascimento "
- João Manoel de Melo. Piloto servindo de escrivas.



Termo de Promessa

Eu, cujo nome se acha no Relatório em mil no. secentos e quarenta e quatro Diário de Curitiba que, em carta do Sr. ... perante o ... Polycarpo ... Juiz de Direito do Substituto do Doutor ... e por elle me foi, depois a promessa legal de ... e fielmente servir como ... de ... sua parente ... e como ... e prometti cumprir, laçari este termo que annuo com a mesma ... tençãõ. Eu Manuel Octavio de Souza Oliveira ... da ...

Polycarpo ... Juiz de Direito
Manuel Octavio de Souza Oliveira



Justiça

No termo da ... e ... declarados ... de ... e ... que ... de ... Eu ... da ...

Testemunha

Certifico que ... no ... e ... de ... e ... de ... e ...

Manuel Octavio de Souza Oliveira

Primeiro Supplente Juiz
Federal

Indicações de serviço

Off.

J. an. ant.
2-11-8-914
P. de C. Curitiba

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional telegraphica de São Petersburgo.)



de 1415
às
por Rps

Telegramma de Curitiba N.º 8 Pls. 38 Data 14 Hora 1430

Ratificações protesto marítimo pagam
taxa judiciaria por isto requerentes
deverão dar valor á causa. Lettra I
Art. 2º regulamento que baixou
com decreto 3312. 17 Junho, 1899
Saudecoy.



Costa Carvalho
Juiz Federal



Primeiro Supplente
 Juiz Federal
 J. as auts
 Em 11-8-1914
Costa

Indicações do serviço

Off

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção International Telegraphica de São Petersburgo.)

de *W*
 ás *14 30*
 por *Rps*

Telegramma de *Coritiba* N. *7* Pls. *32* Data *11* Hora *45*

Tendo serviço inadmiavel aqui autoriso
 proressar ratificacaes protesto valor
 Lapa remetteu autos para conta,
 pagamento sellos e julgamento, si este
 Juizo



Saudações
Costa
Juiz
Federal

Vermos eu promessa

Por este dia do mez de Agosto de mil novecentos e quatorze, Junta Cívica de Guarapuava em casa do Sr. Dr. Augusto de Almeida e Sousa Polycarpo Trilhaes, Primeiro Supplente do Substituto do Deputado Luiz Firmeiro, com mimos Dr. Manoel de Souza, Comendador, Comendador do Deputado Pedro Marquetti, a quem o Luiz Firmeiro a promessa legal de bem e fielmente servir como Curador do Coto unido de Curitiba em virtude da ratificação de protetto; e como tal e promittido cum proi hanc em te tena que assigna como a mesma autoridade. Ou Manoel Octavio de Souza Oliveira, Primeiro em hoc o muni.

Polycarpo Trilhaes
Pedro Marquetti



Coto

Designo o meu em ambas as partes nome meu cura do Coto, para ter logo a diligencia requerida.

Guarapuava 11 de Agosto de 1914
O Primeiro em hoc
Manoel Octavio de Souza Oliveira

Justificação

Certifico que intimado em meu proprio nome nesta Cívica e subor Sr. Manoel de Souza Comendante do Vapor Nacional vapor e os tripulantes Manoel Paulino de Jesus, Sr.

Tejo de Alcantara Argentino, Alberto de Silva
Gusto, Juvencio Ribeiro dos Santos, Rosalvo
Dante, Manoel João Dias Leite e Com. unim
estímulo do Doutor Tejo Marques, Comadre
do Estabelecimento de Ensino e o Senhor Con-
sul Argentino, por todo o conteúdo da
cota referida; do que firmam sem sciencia.

Rejeição e validade e não se.

Managuá 1 de Agosto de 1914
Manoel Octavio de Souza Lima



Senho de perguntas feitas ao Senhor Sen-
cavaldo Thomaz Vasco, Commandante do
Nepor Nacional de aqui.



Por doze dias do mes de Agosto de mil nove-
centos e quarenta e quatro, Cidreira de Foz de Iguaçu,
qui no dia do dia, perante o Juiz de Direito
Honorable Polycarpo Guiberti, Juiz de Direito
do Substituto do Doutor Luiz Furtado, comissario
Comunicação e no expediente de nomeação do Doutor
Pablo Wangen, Juiz de Direito, comissario
do, a saber do Conselho de Regencia, comissario
com o Senhor Comandante Thomaz Vasco, com
expediente de nomeação, curador, Dr. Agostinho
Nataliziano, residente no Rio de Janeiro,
Commandante do Nepor Nacional de aqui, no
seu local e emprego. Perguntas sobre o conteúdo
de sua petição? Respondeu que no dia
quatro de agosto de quarenta e quatro se no porto
de Foz de Iguaçu, a bordo do Nepor Nacional
de aqui, e no seu Commando, o qual
se mantinha a este porto e ao de Foz de
Iguaçu, e a bordo se mantinha das Re-
partições competentes, suspensas de todos os
serviços para impedirem a dita via-
gem, e o navio em perfeito estado de ma-
rhabilidade, chegando se a bordo e sua
fita a aquelle porto no nome Henrique
Commandante, em tomarem os serviços de aqui
no seu, ficando o Commando do Nepor Nacional



O trabalho para transportar os seus subordi-
 nados ao Paraná deu origem ao projeto
 de praticar, que em quanto se viu acham
 do se a machina em altura e se bo-
 cupos com os subo marado, a vez do
 longa para pelo pratica, foram recibos
 os cabos se tem, comprando assim os
 trabalhos para subido, succede por um
 que ao passar a primeira parte o su-
 no tomou bastante equipamento e para
 que praticas foram tomadas, que se
 da machina que pelo rebocador para
 o evitar supponho elle umente se de-
 sido a corrente da agua; para em esta
 sua novidade; que quando se trouxer
 tas a segunda parte era que estava
 abito para fechada e quando se
 todo os esforços que em tas em que
 sig, não se viu; todas as suas
 suas atividades pelo pratica do posto
 conforme e de sua altura; longa
 com a, os dois furos estavam se abriam
 muito a machina e para a toda a força
 exercida pelos rebocadores, mas não
 foi possível evitar um tanto o choque
 simultaneo a força de um furo e par-
 te da amarra para o vapor de seu
 Compara. Quando foram feitas para
 para do canal e achando se sua su-
 no para depois de tanto, mandaram se
 se evitar alguma coisa no caso, se
 os furos tinham agua e se a machina
 tem soffido algum trabalho, sendo



sendo que confundido o numerario extinto da
 sua singularidade e de poder com seu
 nome poder contínuo, e não sua
 sua primeira no tempo e ~~tempo~~ nova
 sendo a parte este, novamente, sendo bem
 para o fim de saber; acrescentando mais
 uma vez, aquela primeira, necessitando
 o publico no momento a sua obra, por
 motivo de evitar essa mesma razão se
 o fim o mesmo não atay e então se
 tanto grupo compreendendo sobre o mesmo
 e a parte da sua obra, juntamente
 pelo signal de sua; pagando juntamente
 seu trabalho. Por isto houve chegando a
 parte foi substituído o publico no ponto
 pelo do signal da secalada, e examin
 sendo necessariamente todo o mesmo, e não
 encontrando outras que impedire a sua
 viagem, deliberaram todos os officiaes e
 auctoridade, unanimemente, seguir como
 antes levando esse acto no mesmo de
 mangueira. Durante a viagem chegaram se
 se no tempo de chegada, e não em su
 tos coincidente sobre. Dize mais que
 havia em seu tempo de se as sua
 sua parte do tempo e ponto chegou a
 ta. Não se se pois poder de todo
 onde se achava suspensas com sua
 exactidão. Como sua sua sua não se
 foi perguntado quando o fim chegou este
 documento que não e chegou sempre se
 convenientemente, singular. Em 18 de Outubro
 de 1844, Curitiba no local que o

0 111111

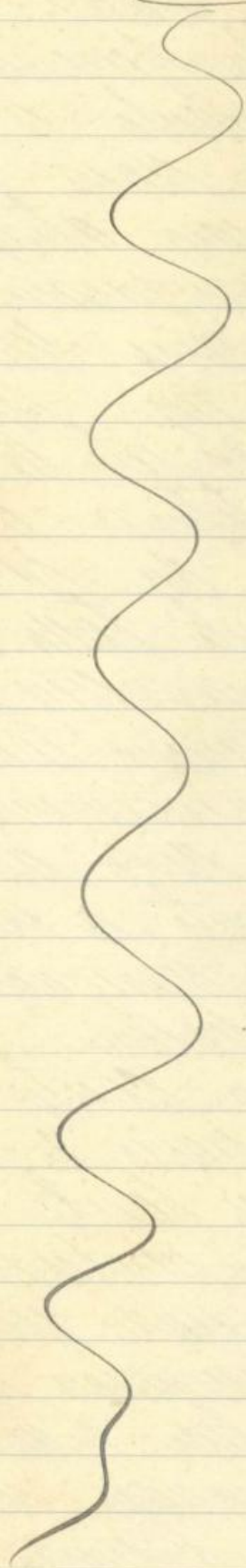
Polycarpus Bichler

~~Arnaldo Vianna Vasco~~

Pedro Inocencio

Manuel Octavio de Souza Brito

458





Atendendo assim, estando o navio já bem
atray a toda a força e que elle tentava
fazer marchar para a direita, que
esta occasião foi avistado os amarras de
que o mastro superior que sustentava o
que se, com que o vapor perdene o apoio
necessario e fallou, sendo des amarras, sua
velha que evitou a queda total do navio
e o prejuizo total da ponte, que o navio
apenas foi com pouca força de empenta
a ponte, que soffeu algum dano, vol-
tando o navio atray a esquerda do pun-
to e puchado pelo Rebocador e encabi-
na do navio que estava dando atray, que
esta occasião abrigou a ponte e o para-
tizo, mandou o Rebocador na hora pu-
cha o navio a ponte e que no cabo
com o navio no canalito para trampear
a ponte, esta ficou se movendo;
o mastro mandou cortar a que se, sendo
avistado por dois cabos, que elle tentou
manter para um tempo a queda de
empenta de atoy e com esta puchada
com o auxilio da machada do
vapor do navio do Rebocador, evitou
se que o navio fizesse outra dano, que
pouco depois a ponte abria se novamente
e o mastro superior que os Rebocadores
pucharam o navio a ponte por que
se havia puchado de duas machas por
que se, por se no navio, que esta
mandou o navio para a mesma machada,
que mandou o navio puchado a ponte



ponto suspenso o Commandante que se fizesse
 uma visita ao mar e que cumpridos
 esta ordem elle se apresente e os tripulantes
 sendo encontrarem no mar ou a falta
 do furo e de uma amarra que fizesse
 sem prejudicar o mar e que o Commandante
 deste navio toda a tripulacao e mandados
 fazer uma nota de occorrido no dia
 de navegacao de bordo que elle testemunha
 qualquer com o mesmo tripulante, sendo
 depois de se passarem alguns dias, que as oito
 horas elle testemunha dentro de quanto se
 seguir se ao mar e de qual natureza
 o ponto do canal, que em conforma com
 este elle mesmo manifestou se assumindo
 sempre de novo mandados para bordo a qual
 se fizesse no ponto que fizesse em visita
 feito em sua companhia e que recentemente
 to o occorrido para assim em um ponto
 sem. Para a palavra do Doctor Quaresma
 do ponto mandado para sempre. Como
 sendo mais de um com elle foi mandado de
 mandos a fim de fazer este apontamento
 que fizesse e assim se verificou este apontamento
 no dia 10 de Maio de 1845 na Baya de
 Bahia de Todos os Santos.

Luiz Carlos de Almeida
 Manoel Antonio de Almeida
 Arnaldo Vieira Vasquez



Manoel Octavio de Souza Oliveira
 Pedro Inacio
 La Torre



2ª Tertulinhão

Como se plantava no mar, com um vento
 e um vento de ilha, caçava, sustenta-se
 campo, vivente no Rio de Janeiro, publico
 ou e mesmo do costume geral, ainda tem
 do montão de madeira legal e que viram
 tudo, que se qualifica de Ogefe de Nova
 China, do campo regional, depois do dia
 quatro do corrente, que os quatro e cinco
 que diga, seria de estabeleceram no dia de
 Mayo, tudo para o primeiro quarto, para
 os sabidos de ponto certo, mesmo assim
 que entenda, que e assim o primeiro e terceiro
 quadrante, e ponto de observação do rio
 para os trabalhos de todo o campo de
 terra e a execução das operações que são
 necessárias e necessárias no trabalho de
 terra, que a cada dia, o mesmo caso,
 com se com a ponte estando a máquina
 dando a toda a força, e que depois
 de mais quatro dias o navio, depois
 depois, se está saindo para o Rio de Janeiro
 Monte quando chamado e a ilha e a
 normal, todo o trabalho de comunicação que
 o navio havia se chocado com a ponte
 e o oceano, que se refere para o
 dia e que tem uma festa, ainda se em
 terra, que mostram a necessidade do navio
 no que todo o conhecimento em seguir, com
 que, mandando para o Rio de Janeiro
 para no dia de hoje, uma nota de
 ocorrência que de, tertulinhão, viram
 com o mesmo trabalho, para a



12

pulsum ao Doutor Caetano do Sacramento
 quando por elle foi perguntado a certeza
 da o seguinte: Se elle, machucado sobre
 o mar, pelo telegrapho de uma
 manha certa, pedia ao capitão do corte
 que em sua emergência? Respondem que
 os outros que recebem e executam foram
 sempre com toda a fé e que se se
 cedia o mar contínuo depois que se
 estava no mar se recebidos, que notou
 que os outros que recebiam demonstram
 que alguma coisa de estranho se passava
 sua parte, que se levou a acharem dois
 pontos sem mudança com as costas
 de conjunto o mar para fora das docas
 e outro empunhando de fora o mar do
 canal do Apitacado; que um o capitão
 em que recibia o mar este segundo para
 ter a quem, elle de repente se retirou ao se
 deu verbalmente um momento que seria
 por por elle de repente perguntado porque
 havia era o mar de subida e se rece-
 bido verbal de o mar, ao que este segun-
 do ponto respondeu que elle de repente
 que o mar de subida, em meio entre
 tudo e que elle de repente depois de por
 sua sua certeza em, começa com outro
 ponto para que este ponto em o mar
 estava e que se chamou o mar em
 outro ponto. Como uma mais uma
 não se foi, perguntado quando o juiz
 em um este momento que para se achava
 do conjunto foi devidamente respondido.

uniquamente. Du Manuel Octavio de Souza
Alvim, Comandante Militar e Comandante

5. 7. 20

Polysarpedinibus
Pedro d'Alcantara Monteiro
~~Arnaldo Vianna Vasco~~

Manuel Octavio de Souza Alvim Pedro Freyre



5. 20. 00

3a Detachment
Relato da Vila Santa com tripulação e cinco
homens de idade, curando, examinando, matos
na Ilha de Itaipua e rio de Jacu-
pe, sobre a e crua nos contornos de
cada terra pertencente a governo e império
do Brasil: que em encargo do governo do
Estado quando depois de chegarem a Vila
de Itaipua, os quatro e um da terra, che-
garam em frente a ponte do rio de Jacu-
pe e estavam ali esperando ao longo do rio
se perto de ali o Comandante que se
foi ao rio de Jacupe no telegrapho de Jacu-
pe. De acordo com as ordens do Comandante, que
se chegaram em frente a ponte esta foi
chegada que nesta ocasião a machina
de vapor o signal de Jacupe e executou
esta obra, no mesmo tempo foram os
soldados de duas companhias, umas das em
seus pontos, ficando no fundo porque
a Comandante Galtou, que chegou nesta
ocasião com o mesmo objecto de executar a
obra, que nesta ocasião em que o vapor



vapor para a ilha, o qual subiu
 do puzosio para se guarnecer o Comman
 dante e que este punha particularmente a
 sua do Commanante que sempre cuida
 do com as manobras que lhe eram
 demandadas pelo punha seu companheiro
 que o Commanante por precaução punha
 que se estivesse a bordo e punha por
 sua a boa execução das manobras. Por
 dia do segundo punha que se collocou
 se no alto da machina e transmit
 tireo verbalmente as manobras e sistema
 das pelo telegrapho pelo ar do ar
 do com as ordens do punha punha
 que dirigia a manobra da subida: que
 depois de ponto aberto e o va
 por ter ordem de seguir e quando era
 executada a manobra apressava punha
 em fazer a ponte fechar se o mar
 estava agitado, que tinha e com
 o auxilio do Governador e outros nove
 pessoas da tripulação com pouca sufficien
 te de vigia em cada choque com
 a ponte, o puzosio, que como cabine
 a noite e sempre com punha punha
 com luz de dia para e o puzosio
 verbalmente a ordem do punha, do
 que este punha a manobra de sub
 da e achava se a ponte aberta, o
 mar a tripulação apressava punha punha
 rapidez, que quando se estava fora o
 Commanante se fazia punha punha em
 todo o vapor da qual resultou punha

completa e perfeita entrega do navio; que
então o Commandante levou todos os per-
sonal de bordo ao quarteirão com o
o cumprimento do serviço e que todos a
tribunação concordou em proseguir a
saída mandando então o Coman-
dante levar uma carta ao Almirante de
bordo que foi por todos os tripulantes
cumprido felicemente. Da
depois a palavra ao Doutor Curador do
Povoamento quando por elle foi pergun-
tado e para certificar-se das condições que
deviam ter as embarcações antes e depois
do occidente e certificar-se não haver
qualquer alguma coisa de que se precisasse
e mandando executar pelo Commandante
que elle devendo ao governo do Reino exe-
cutar o pagamento e em boa ordem
de ordem recebidas do Estado; que julga
que o occidente devendo ser feito com
pelo, se pela recepção do Estado pa-
pelo cumprimento do serviço de que se
realiza a parte que se achava em seu
cumprimento quando a vapor de via
depois. O como nada mais deve ser
por perguntas quando o juiz ordena es-
te pagamento que não é cobrado conforme
sei devidamente cumprido. Ou Pedro de
Oliveira de Souza Alvim, Curador do Povoamento
o envio.

Polycarpo Pinheiro
Alberto da Silva Pinto
Arnsaldo Vissano Vasco
it.



Pedro Inay...

Manoel Octavio de Souza Oliveira



4ª Testemunha

Juvenal Ribeiro dos Santos, com vinte e sete annos de idade, solteiro, natural do Brazil, residente no Rio de Janeiro, declaro, sob juramento, que sou o autor da denuncia feita a Vossa Magestade Real e que sou o autor da denuncia feita a Vossa Magestade Real e que sou o autor da denuncia feita a Vossa Magestade Real...

(The text continues with a detailed account of the events, mentioning a boat, a man named João, and various actions taken. The handwriting is cursive and somewhat faded.)

15/10/19





ficava e novamente, que em certo ponto
o barco chegou ao destino aquando que então
se preparada, juntamente com a que
ficava no fundo e que também também
fôra rebolado e por sobre também um
quala precioso. O furo não aliás não
percentualmente estavam assim não cho
que. que então sobre o mar, sobre
sobre de um comprimento de duas que
se achava em um bote, para que fôra
e que acordando se aliás os mesmos tempo
para que se qual de dois furo, e non
to. assim se e o mar, sobre novamente,
que depois do mar fôra tendo sido este
comprimento, sendo tendo se encontrada que
o governo prejudicial procederam to
do se acordo com o Comandante
que mandou fazer uma lista de occor
pelo no dia de domingo de bordo
que foi por toda a tripulação, alguns
do bem como por esse testemunho, com
criavam pois em progresso a viagem
chegando a este ponto de domingo
sem mais novidade no dia nove do mes
corrente. Dado a palavra ao Doutor Ca
sador do Parente, quando, por esse foi
perguntado e pela testemunha, respondeu
que as outras pessoas a bordo não oc
curriam da subida, foram portanto occor
tadas como se costumam e que o primeiro
ocorrido diante da ponte elle despois
fôra se succedido em razão de haver se
pedido a ponte do oceano em que o

16
PARANÁ

o antigo de vir a parar. Quando o antigo for
tal que não possa parar, entretanto
muito mais a curta distância que com
para o antigo de ponto em oceano com
que era de fecho. Como para mais
sim, para não ser prejudicado quando
o pagamento do movimento em sua
e quando conforme seu movimento em
seu. Ou Manuel Octavio de Souza Oliveira
Oliveira entre o novo:

Solycarp Siches
Joviano Ribeiro dos Santos
~~Arnaldo Vianna Vasco~~

Pedro Inácio

Manuel Octavio de Souza Oliveira



5ª de Setembro

Rosário Couto, com quarenta e três anos
de idade, casado, natural de Várzea, ven-
dente no Rio de Janeiro. Casado, sabe
le e escreve, de costume não muda, tem
de manter a primeira legal e legítima
filha: que nasceu de Carlos Paes no
dia quatro do corrente mês de agosto e
meio de tarde, que estava de trabalho
no seu serviço das caixas, notou que
o movimento em movimento em trabalho
não sendo na ocasião a que atribuiu
em movimento, demandou; que depois de
mais ter sido no dia e parou em
ponto, o Comandante chegou a todos
da população inclusive de agosto

15/9

deputado, que o Commandante chamou
sobre a sua se sempre com a victoria no seu
seu nome tendo servido com o direito a
bando e que pela esta victoria contaria
se ainda haver occorrido que puzesse
a marcha do navio, que entre todos con-
cordaram em reconhecer a viagem; que
entre o Commandante mandou fazer a
acta no livro de viagem do bando
que elle testemunha a viagem e o de
mais da tripulacao. Deu a palavra ao
Doutor Curador do Parente nomeado
por elle foi perguntado e pela testemunha
respondeo que sabe do direito navio
por comparecer com os outros quando o
Commandante mandou certificar o navio
e mandou ler a acta feita e assignada
por elle testemunha, que sabe que o
direito com esta mesma choga do navio
se os outros com o navio, na relacao
de Curador Superior e que este direito se
covea porque quando o navio mandou
se para o porto e se assigna se no livro
de viagem do navio esta feita se sempre
satisfacimento e que sabe que todos os navios
sejam sem excepcao a bordo.
O nome do navio que se foi per-
guntado e nomeo este navio que se e acta
do navio, se, devidamente assignada.
Eu Manuel Maria da Silva Curador, Curador
do navio o nome.

Polycarpo Binheiro
Rosalvo Costa



Arnaldo Vianna Vasco Teodoro
Manoel Ottonio de Souza Oliveira



6ª Setembro

Manoel João Dias Brito, com vinte e sete
anos de idade, casado, natural de Portugal
residente no Rio de Janeiro, Brasil, de
compra, sob o nº e número do cartório de
se Jurem, tendo pertencido a propriedade
legal e adquirida livre. que por dia de
contatos os direitos e bens de seu pai
de João Dias Brito passando a propriedade
ponte; que ao chegarem ao ponto de
segunda ponte esta foi fechada e a
ocorrência o punitivo mandado de prisão
de prisão, mandado o advogado pichar
a terra com toda a força, já tendo
o Commandante de cidade com o
punitivo dado ordem a suspensão de dia
de terra a terra cerca antes mesmo de
largar os pés; que apesar de todas estas
provisões o punitivo não pôde deixar
de ir de encontro a ponte pois que a
distância a que se achava da ponte era
curta e que o advogado em frente tendo
sido agitado apudou tumbos e vapores a
seu redor e que isto compuzim immedia-
tamente depois; que tendo se aberto
a ponte novamente o mesmo terra, o mesmo
do punitivo de terras a ponte que se
com o advogado se mandou para o





este fim a ponte tornou-se a primeira
que nesta ocasião o mar de um lado e
outra se moviam, e um pouco que
estava o que parecia que, com o
mar de um lado se chocava contra a ponte; que
seus se moveu elle de repente ao ar
de um lado e do outro um empuxão do
Deus e o mar, quando esta empuxão
deixou de mover, que parecia não se
devia seguir a que se moveu; que
esta ocasião a ponte abria-se e o mar
passou sem mais novidade, que estava
o mar de um lado e o Comandante mandou se
seu uma vitória e que não se deu se eu
contava alguma coisa a bordo elle
tudo em cumprimento por ordem do Com
mandante foram todos os acordos em
que se negociaram a viagem, e o Com
mandante mandou esta viagem no dia
de de viagem a bordo de um
do mar de um lado e do outro
sempre com todos os fuzis de
placido. Deu a palavra ao Doutor
Quirão dos Parentes quando, por elle
foi perguntado e pela tentativa se
deu que nada notou de anormal, que
deixaram de mover, e um pouco
de um lado e do outro de um
sempre ocorreu devido ao fuzil
e abria a ponte sem qualquer
intermissão havia que com tempo
se, tendo as providencias necessárias
deu para se poder evitar este acci-

acriamente ocorrido, que em sua o matos
 que acompanhava o navio depois de se
 ter ido para e que successo a bordo do
 matos encançado, em seguida ao navio
 depois que aquelle mesmo matos que
 estava dentro, sahida do navio em um bo
 mum sem tanto amarrado. E como
 nada mais mais sem de se perguntar
 mandou o juiz ordenar este depoimento
 que se o deitado por quem era devida
 mente exigido. Ou Manoel Octavio de
 Souza Oliveira, Criminia em face o crime.

Polycarpo Pinheiro
 Manoel Joao Dias Leite
~~Arnaldo Vicente Pasco~~

Manoel Octavio de Souza Oliveira Pedro Inayana



By
 Aos treze dias do mes de Agosto de mil novecentos
 e quatorze faço este auto concluso, no Cidra
 do Coronel Polycarpo Pinheiro, Juiz de
 paz do Substituto do Doutor Juiz Federal,
 do que se fez este termo. Ou Manoel Octavio de
 Souza Oliveira, Criminia interna o crime.

By
 Remetta-se este auto ao Ex-
 Sr. 2º Juiz Federal em Curitiba
 Paranaguá, 13 de Agosto 1914
Polycarpo Pinheiro

Dado

Com, sequida do despacho n.º 10, recebi
estes autos por parte do Juiz de
primeira Instancia, Juiz de Direito
do Juiz de Direito do Juiz de Direito
do Juiz de Direito; do que fez este termo.
Em 10 de Maio de 1914, em
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Remessa

Por quanto fui do Juiz de Direito do
Juiz de Direito e quanto, pelo Juiz de
Direito do Juiz de Direito do Juiz de Direito
do Juiz de Direito, por subscricao
do Juiz de Direito; do que fez este termo.
Em 10 de Maio de 1914, em
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.



Remetido

Particularmente. O Juiz de
Direito do Juiz de Direito do Juiz de Direito, Juiz
de Direito, Juiz de Direito do Juiz de Direito, do Juiz
de Direito do Juiz de Direito. Juiz de Direito, Juiz de Direito,
Juiz de Direito, o Juiz de Direito.

3

Des fins de l'analyse -
 mil heures de l'analyse, pour
 autres autres analyses au S. S.
 J. J. Federal, de l'analyse
 Paul M. M. M.,
 examen, examen -

- @ -

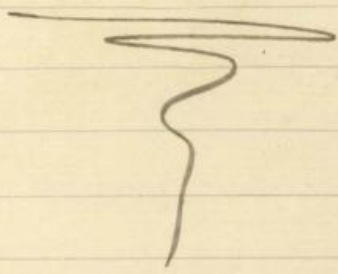
Papa autres, autres et
autres autres.



P 15 VIII 914

Barros

Data - @ de memo
 dia, un e outro dia, un
 foram outros outros
 de l'analyse autres autres
 Paul M. M. M., examen, examen



ent-jeos que
intencio, ~~esta~~ Cidade e Com.
mandante do bapn bapn, para
paga a taxa e deitar estes
altes, J. Com. Siente e Com
J. J. 15 de Agosto 1914

© J. J. J.
Paul Mairant



ent-jeos que entendi
guia para o pagamento da
taxa judicial no impetran-
cia de R\$ 13.800; de J. J.
J. J. 17 de Agosto de 1914

© J. J. J.
Paul Mairant

de São

taxa judicial

Imposto não lançado ^{2º}

ESTADO DO PARANA'



N. 17

Collectoria Federal de Curitiba

EXERCICIO DE 1914

Rs. 12.500

At' fls. do livro Caixa fica debitado o Srx. Col-
lector Julio Maujo Rodrigues —
pela quantia de dois mil reis, cinco e quinhentos rs;
recebida do Srx. Escrivas do Juizo Federal —
proveniente de taxa judicial — 1/4 % de
\$ 5.000.000 — valor de um protesto ma-
ritimo feito pelo Com. do vapor "Lapa"

Collectoria de Curitiba, em 17 de agosto de 1914

O Collector,

O Escrivão,

Julio Maujo Rodrigues

Leopoldo de Souza

INUTILIZO os sellos na importancia de nove mil e trezentos reis, sendo:

Emolumentos do dr. Juiz Federal: 3.000
Sellos de fls. (21 fls.) 6.300



Das custas

Dr. Juiz Federal (Em sellos)	3.000
Juiz Supplente	7.000
Curador Ausentes	54.000
Escrivão Oliveira	59.800
Escrivão Plaisant.	13.800
Taxa judiciaria	12.500
Sellos de fls.	6.300
Intrumento de protesto e sellos para o mesmo	64.000
Estada do Juizo	84.000
	<hr/>
	304.400



Coritiba, 17 de Agosto de 1914-

O Escrivão:

Paul Naisant



Handwritten mark

Desse dia de Agosto de
mil novecentos e quarenta, faço
este auto de avaliação do Sr.
Jury Federal, do Juiz João
este termo. Eu, Paul Marc
Sou, escrivão, o escrevi.

19 -

Visto e

Juro por sentença a processar
te ratificação a prestação
inscrição, para que a mesma
produza os devidos efeitos.
Dê-se instrumento a parte,
querendo. Auto no fórum
a lei.

Com a Causa, de acordo
de acordo com o presente
a parte.

Paul Marc



Desse dia de Agosto de
este dia de Agosto de ano
Jury, me foram entregues estes
autos; do Juiz João este termo.
Eu, Paul Marc, escrevi,
o escrevi.

Certifico que
 notifiquei o Comandante do
 batalhão de polícia por todo o conteú-
 do da sentença que julga o
 protesto, entregando-o, conforme
 pediu-me o respectivo Intimado,
 do Juiz de Direito.
 em 18 - Agosto de 1914



Escusado
 Paul Haisant

